



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Aratiba
Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000
CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114
Site: www.pmaratiba.com.br

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo ordenamento Constitucional Municipal vigente e pela Lei Municipal nº 3.577, de 22 de julho de 2014, e com base na Portaria nº 280, de 12 de agosto de 2014, que institui o Comitê de Investimentos do RPPS no âmbito do município de Aratiba, resolve

D E T E R M I N A R:

Artigo 1º Designar os membros do Comitê de Investimentos, que será constituído por 03 (três) servidores efetivos, preferencialmente com formação nas áreas de economia, ciências contábeis e administração, ou outras áreas correlatas e com certificação financeira, sendo:

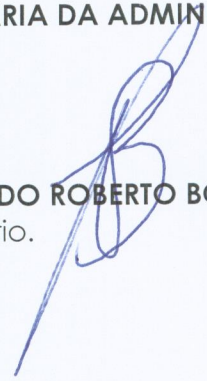
- I – VANDERLEY CESAR CASASOLA – Presidente;
- II – JOAO PAULO MUSTIFAGA – Secretário; e
- III – PATRICK VANZO – Integrante do Comitê.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 278, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 dias de janeiro de 2024.


GILBERTO LUIZ HENDGES,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.


LEONARDO ROBERTO BORTOLOTTTO,
Secretário.